

Fernando Augusto Alves de Andrade  
**Prefeito Municipal**

## Administração

### TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3- 2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as estabelecidas no Decreto 5.795 de 22 de novembro de 2.013, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 3-2025 para o preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Despacho,

Considerando o Processo Digital 7758/2026 (Código Verificador: 99LXZCBB) que trata de contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que a candidata Eduarda Amaral Fonseca Araujo de Almeida, convocada por meio da Edição nº 3216 do Diário Oficial Eletrônico do Município -DOMe, publicada em 15/06/26, encaminhou em 16/06/2026, Termo de Desistência da Vaga à Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2022/SMA, de 22 de junho de 2.022 e suas alterações.

Convoca o candidato relacionado abaixo, com vista a futura contratação em cargo temporário, a comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, no setor de Recursos Humanos, situado na Praça Irmã Albuquerque, 45, Centro, nos dias 18 e 19 de junho de 2.026, das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, para a entrega da Ficha Cadastral, preenchida de forma digital, assinada e acompanhada dos documentos originais, conforme previsto na Portaria nº 66/2017/SMA, de 2 agosto de 2.017.

Fica o candidato advertido de que:

I) Em nenhuma hipótese serão aceitos: apresentação de documentos ilegíveis ou entregues de forma parcial; diploma sem o registro no órgão competente ou apresentação condicional de qualquer documento;

II) O número de inscrição no PIS/PASEP será dispensado para o candidato que declarar ser este o seu primeiro emprego ou cargo público.

O candidato perderá o direito à contratação temporária e sua vaga será automaticamente cancelada caso:

a) Não apresente a Ficha Cadastral e a documentação exigida dentro do prazo estipulado no Termo de Convocação;

b) Não compareça ao local, na data e horário estabelecidos para o início das atividades.

#### Candidato convocado

Candidato (a)	Cargo	Processo
Ludmila Fernandes Alves de Carvalho	Técnico de Nível Superior II - Terapeuta Ocupacional	Processo Seletivo nº 3-2025

Bom Despacho, 17 de junho de 2.026, 115º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues  
**Secretário Municipal de Administração**

## Trânsito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 07/2026.

A Secretaria Municipal De Trânsito, Proteção Patrimonial e Defesa Social, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica, através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência por Escrito, observados os termos da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN nº 918/2022. A Defesa da Autuação interposta ou a solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito deverá ser entregue pessoalmente ou via Correios, de preferência mediante aviso de recebimento, na Secretaria Municipal De Trânsito, Proteção Patrimonial e Defesa Social, localizada a Rua da Olaria, nº 80 – Bairro São João – CEP 35634-026 – Bom Despacho – MG. Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se